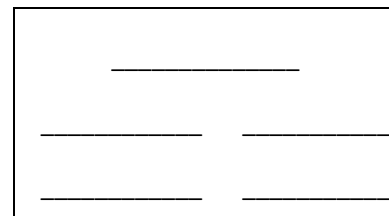




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ATA N.º 2/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 / 01 / 2017

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 16:00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

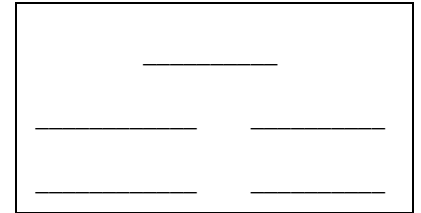
## FALTAS JUSTIFICADAS

- JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente, por motivos profissionais

## FALTAS INJUSTIFICADAS

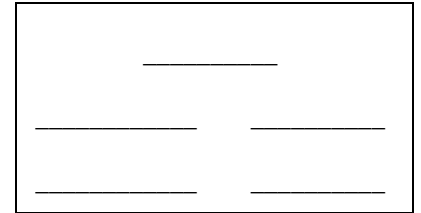
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 19/01/2017

CAIXA .....	3.075,48 €
FUNDOS DE MANEIO .....	2.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.918.699,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	1.135.836,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	1.803,33 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	7.912,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	218.349,18 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	134.251,01 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	75.167,03 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	89.803,44 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	86.239,45 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.921.774,56 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.801.495,89 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	120.278,67 €

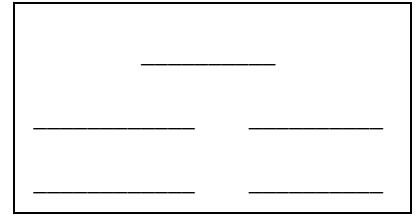


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às dezasseis horas, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 11 de janeiro de 2017; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para a manutenção do Horto do Paço dos Henriques; -----
6. Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para limpeza do Paço dos Henriques; -----
7. Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para ensino de música; -----
8. Comunicação sobre contratos de Aquisição de Serviços; -----
9. Proposta de ratificação da 2.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
10. Proposta de ratificação da 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
11. 2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita; -----
12. 3.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
13. 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
14. 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
15. Proposta de atribuição de Bolsa de Estudo, após manifestação de intenção de indeferimento; -----
16. Proposta relativa à orçamentação de Despesas com Pessoal no ano de 2017; -----
17. Proposta de fixação dos preços das Medalhas Comemorativas dos Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo; -----
18. Ratificação do despacho do senhor Presidente de 17 de janeiro de 2017 que aprovou a minuta do contrato de Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
19. Proposta de transferência de verba mensal para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no ano de 2017; -----
20. Proposta de transferência de verba mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central durante o ano de 2017; -----
21. Proposta de transferência da quota mensal para a Associação Nacional de Municípios Portugueses;



22. Propostas relativas ao Contrato de Licenciamento de Software, com base em minutas enviadas pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes; -----
23. Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação de conteúdos para o Paço dos Henriques, projeto financiado no âmbito do Programa Pagus; -----
24. Proposta de contratação de Empréstimo de M/L prazo até ao montante de 450.000,00 € junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior e de pedido da respetiva autorização à Assembleia Municipal; -----
25. Proposta de declaração de caducidade do licenciamento das operações urbanísticas do requerente Companhia Agrícola da Quinta do Duque, S.A.; -----
26. Proposta de manifestação da intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia relativamente ao Processo n.º 84/14, desencadeando o mecanismo da audiência prévia; -----
27. Proposta de notificação do promotor da obra referente ao Processo n.º 151/13 para que apresente pedido de legalização da mesma; -----
28. Proposta de transferência de verba para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas (Curso Carnavalesco de 2017); -----
29. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (Curso Carnavalesco de 2017); -----
30. Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense (atividades no âmbito do 132.º aniversário); -----
31. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
32. Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (coorganização do Festival Jovem “Abana Viana”); -----
33. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
34. Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro / Edição de Livro; -----
35. Proposta de transferência de verba para a Cáritas Diocesana de Évora, com destino ao Polo da Cáritas de Viana do Alentejo; -----
36. Proposta de aprovação dos novos Estatutos e do novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica. -----



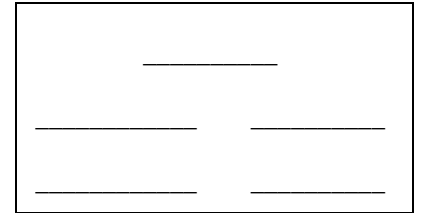
O senhor Presidente informou que o senhor Vice-Presidente não pode estar presente por motivos profissionais, pelo que propôs a justificação da respetiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, foi a mesma justificada. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente referiu que o Movimento dos Cursilhos de Cristandade do Centro de Ulteira de Viana do Alentejo enviou um ofício agradecendo o apoio logístico do Município, prestado por ocasião da iniciativa “Cantar ao Menino”, que decorreu no Santuário de Nossa Senhora D’Aires no passado dia 7 de janeiro. -----

- Na sequência do encerramento das Comemorações dos 500 anos da atribuição dos Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo e da Fundação da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, que terminaram aquando da apresentação do livro *Os Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo: 500 anos*, da autoria de Fátima Farrica e Francisco Baião a qual decorreu na Sociedade Vianense, o Senhor Presidente convidou a Dr.ª Fátima Farrica e o Dr. Luís Banha para estarem presentes nesta Reunião de Câmara de modo a fazerem um balanço destas Comemorações. -----

A Dr.ª Fátima Farrica informou que as Comemorações, que decorreram ao longo de 2016, se inseriram num projeto mais vasto, que vem sendo desenvolvido desde 2013 e que se designa *Conhecer a História*. Este projeto tem por objetivo a preservação, o conhecimento e a divulgação da História e do Património do Concelho e para tal foi fundamental a organização do arquivo histórico municipal entre 2004 e 2005 e do arquivo histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, entre 2014 e 2015. Acrescentou a Dr.ª Fátima Farrica que, no âmbito destas Comemorações, foram editados dois livros. Um intitulado *No Espaço e no Tempo: Contributos para a História das Instituições de Viana do Alentejo (séculos XIV-XX)*, de sua autoria, onde foi abordada a história de várias instituições de Viana do Alentejo, entre elas a Santa Casa da Misericórdia e outras instituições assistenciais que nela foram integradas ao longo do tempo. O outro sobre os *Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo*, apresentando também o texto da política nacional da época e delineando o que foi possível saber sobre a história de Aguiar e de Viana do Alentejo entre os séculos XIII e XVI. Esta obra foi coordenada por ela própria e contém textos da sua autoria e da autoria de Francisco Baião. Informou também a Dr.ª Fátima Farrica que em setembro do passado ano se realizou, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, um colóquio sobre Viana e Aguiar no século XVI, intitulado “*Viana do Alentejo e Aguiar no Portugal de Quinhentos*”, onde foram abordados os forais, as misericórdias e arte daquele período. Informou ainda que ao longo do ano decorreram três exposições: uma sobre os 500 anos da Misericórdia; outra sobre o poder local nas duas localidades ao longo dos séculos com destaque para os forais, como documentos normativos, tendo

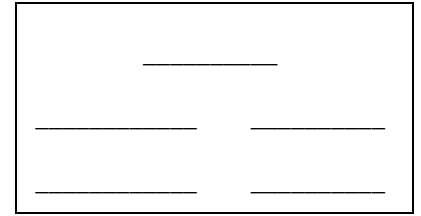


decorrido ambas na Igreja da Misericórdia, em Viana do Alentejo. A terceira teve lugar no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar e deu a conhecer os documentos mais antigos e mais relevantes relativos às três freguesias do Concelho, existentes no Arquivo Histórico Municipal. Informou também a Dr.ª Fátima Farrica que em Aguiar decorreu também, na Igreja Matriz, um concerto de música quinhentista, sendo que em Viana houve um apontamento musical desta natureza no evento de apresentação do livro relativo aos forais. Decorreu também, na Biblioteca Municipal de Viana, uma tertúlia sobre os forais e misericórdias no âmbito da política reformista de D. Manuel I, conduzida por Fátima Farrica e Francisco Baião, com o apoio do Dr. Luís Banha. Outras duas atividades das comemorações, sobre as quais falou o Dr. Luís Banha, foram uma visita guiada que o mesmo fez por diversas igrejas de devoção Mariana, com destaque para o século XVI e uma feira quinhentista, em cuja organização esteve diretamente envolvido. O Dr. Luís Banha destacou a preocupação que houve em fazer coincidir as datas das atividades das comemorações com datas que assinalam, a nível nacional e internacional, questões relativas à História e ao Património, bem como datas dos eventos já firmados no calendário do Município. Destacou ainda o feedback positivo por parte do público, sobretudo em relação à Feira, que foi o evento destinado a uma camada mais diversificada da população e que teve mais participantes. A Dr.ª Fátima Farrica destacou ainda a edição de duas medalhas comemorativas destes 500 anos, da autoria do escultor José Teixeira, uma alusiva a Viana do Alentejo e outra a Aguiar, obras de elevada qualidade que sintetizam cabalmente a história e a identidade das duas vilas nos últimos séculos. Informou também que em breve vai ser editada uma coleção de postais com imagens dos portais manuelinos que ainda existem nas ruas de Viana, o que é uma excelente forma de valorizar esse património disperso e que eventualmente passa despercebido à maioria das pessoas. Em suma, a Dr.ª Fátima Farrica destacou que o programa concebido foi diversificado, muito participado e destinado a diferentes públicos que deram um feedback positivo e que manifestaram interesse por novas iniciativas. De todas as ações, destacou a edição dos livros como a mais relevante, uma vez que eles são um registo que fica, uma memória passível de ser consultada no futuro. Além disso, fez notar que os livros são um contributo importante, uma vez que no passado não existiam mas que muito existe ainda para investigar e produzir sobre a história do Concelho. -----

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram os parabéns pelo trabalho desenvolvido e incentivaram à continuação do mesmo. -----

A Dr.ª Fátima Farrica e o Dr. Luís Banha agradeceram e demonstraram o interesse e a motivação para que iniciativas neste âmbito continuem a ser desenvolvidas. -----

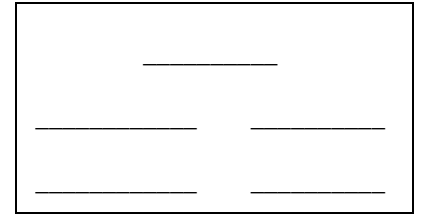
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:



**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 11 de janeiro de 2017** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 11 de janeiro de 2017. -----

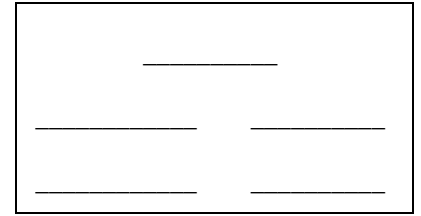
**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O Senhor Presidente informou que no dia 12 de janeiro, um técnico do Município esteve presente numa reunião de trabalho da AptCC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, que teve lugar na Biblioteca Municipal José Travassos Santos, na Batalha. De entre os vários assuntos abordados estiveram a aprovação dos Novos Estatutos da Associação, a documentação a enviar para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, a criação do logotipo e os projetos a desenvolver neste âmbito e a elaboração do programa nacional de atividades. O Senhor Presidente lembrou alguns dos objetivos da AptCC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, entre eles a defesa, valorização e divulgação do património cultural e histórico cerâmico; o intercâmbio de experiências entre associados; o estabelecimento de parcerias entre cidades e vilas cerâmicas nacionais e estrangeiras; a promoção da criação artística e difusão da cerâmica tradicional e contemporânea; o desenvolvimento de política de divulgação e comercialização da oferta cerâmica; o incentivo de relações de cooperação e intercâmbio e incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica; os meios de impulsionar e facilitar as iniciativas que se mostrem pertinentes para o desenvolvimento da competitividade da atividade cerâmica; a promoção da consciencialização para a importância histórica e patrimonial da cerâmica e o modo de evidenciar o potencial da sustentabilidade económica e social das cidades e vilas associadas a partir da cerâmica, que passa pela manutenção da tradição aliada à inovação. O Senhor Presidente voltou a referir que vários países europeus já têm estas associações, nomeadamente Itália, França, Espanha e Roménia, as quais se constituíram junto da União Europeia enquanto Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial das Cidades Cerâmicas, uma estrutura com peso institucional junto da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu e que tem como principais objetivos o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas entre todos os membros, promoção da herança cultural, artística e etnográfica, promoção do turismo com base na Cerâmica, desenvolvimento de novos produtos e Candidatura da Cerâmica a Património Cultural Imaterial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Neste mesmo âmbito, o senhor Presidente fez ainda referência ao Curso de Oleiro que terá início em Viana do Alentejo a partir de março, sendo destinado a adultos e dando equivalência ao 9.º ano de escolaridade, numa parceria entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional/Centro de Formação Profissional de Évora e o Município. Este curso surge no contexto da estratégia delineada pelo Município que a alia a tradição à



modernidade, valorizando e preservando a identidade cultural do Concelho. O Senhor Presidente sublinhou que o Município tem vindo a apostar nesta estratégia desde há alguns anos, com um verdadeiro sucesso no caso do Fabrico de Chocalhos que, como é do conhecimento geral, foi classificado como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e agora com uma aposta mais forte na olaria tradicional, de forma a não se perder um ofício tão característico do Concelho de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 13 de janeiro tiveram início as Comemorações do 119.º Aniversário da Restauração do Concelho, as quais decorreram até ao dia 15. As Comemorações tiveram início com a habitual Sessão Solene, realizada no Cineteatro e na qual foram assinados dois protocolos e apresentado o “Percurso Turístico do Património Oleiro de Viana do Alentejo – Rota da Ollaria”. O primeiro protocolo assinado foi o da “Rota Tons de Mármore”, entre o Município e a Spira – Revitalização Patrimonial (esta empresa é especializada na conceção, execução e produção de projetos de revitalização patrimonial e é responsável pela exploração da Rota Tons de Mármore, uma Rota propriedade da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo), de modo a estender esta Rota ao concelho de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente informou que através deste protocolo pretende-se, para além da implementação da Rota, definir uma estratégia de Estruturação de Produtos de Turismo Cultural no Concelho e ainda divulgar o património e a indústria dos mármore nos concelhos de Alandroal, Borba, Estremoz, Sousel e Vila Viçosa. Após a assinatura deste protocolo, Viana do Alentejo fará parte deste conjunto de municípios e integrará, de forma articulada, o património cultural e paisagístico da região. O segundo protocolo foi assinado entre o Município e a Universidade de Évora, com vista à coorganização de algumas atividades, nomeadamente o Festival “Pedreira dos Sons”. Após a formalização dos protocolos, procedeu-se à atribuição de Medalhas de Honra do Município, tendo sido homenageadas a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, a Associação Tauromáquica Alcaçovense e a Associação Galopar & Pedalar Clube, as quais se distinguiram pelo seu trabalho em prol da vida social, cultural e desportiva do Concelho; -----

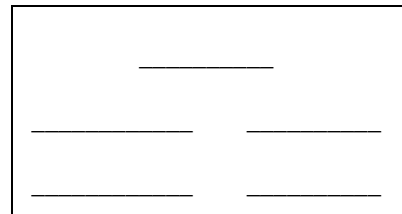
» A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo foi constituída em julho de 2001 com o intuito de prestar apoio social aos seniores da freguesia. Ao longo dos anos organizou o seu próprio espaço de convívio, desenvolveu atividades de lazer e celebrou parcerias com outras associações e entidades do Concelho. O Senhor Presidente lembrou que a 13 de abril de 2013 a Associação inaugurou a sua sede, numa cerimónia que contou com a sua presença e da Senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Évora, Dr.ª Sónia Ramos; -----



» A Associação Tauromáquica Alcaçovense surgiu a 14 de abril de 1994 e no mês seguinte organizou a primeira corrida de touros. Em janeiro de 2013 foi adquirida pela Associação uma praça de touros amovível, tendo o primeiro espetáculo sido realizado nessa praça a 14 de abril do mesmo ano. A Associação pretende continuar a trabalhar na promoção da tauromaquia, estabelecendo as parcerias necessárias, assim como envolvendo a população; -----

» A Associação Galopar & Pedalar Clube foi criada em fevereiro de 2009 com o objetivo de promover a atividade desportiva na região, dinamizar o concelho de Viana do Alentejo através de provas desportivas e promover e incentivar a prática desportiva. Ao longo dos anos organizou e promoveu diversas atividades, entre as quais se destacam a organização de maratonas BTT e de *Trails Running* no Concelho. Inserida nas Comemorações está a exposição “Três gerações de um mesmo ofício: Família Agostinho”, inaugurada no dia 13 de janeiro no Castelo de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente informou que esta exposição é centrada em três gerações de oleiros da família Agostinho, enaltecendo os seus contributos no seio de um ofício que marcou o ritmo histórico-cultural da vila de Viana. A exposição é promovida pelo Município em parceria com a Freguesia de Viana do Alentejo, com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo e poderá ser visitada até ao dia 12 de março. Ainda no dia 13 de janeiro, decorreu a Final do Torneio de Sueca, na Sociedade Vianense, entidade organizadora. Por último, no dia 13 de janeiro, teve lugar no Cineteatro Vianense um espetáculo musical com o Grupo “Monda”, que integra o artista Jorge Roque, natural de Portel, vencedor da quarta edição do programa de televisão “Operação Triunfo”. No dia 14 de janeiro, foram apresentadas as Medalhas Comemorativas dos 500 Anos dos Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo, da autoria do escultor José Teixeira. As medalhas foram concebidas com base nos elementos identitários e patrimoniais do Concelho e de cada Freguesia. A medalha alusiva aos 500 anos do foral de Viana do Alentejo tem como fio condutor a ideia de Viana como terra fértil, propícia ao cultivo de cereais, olival e vinha e a abundância de água. Já a medalha de Aguiar baseia-se no foral atribuído há 500 anos, recorrendo à imagem fac-simile utilizando uma das esferas armilares, o caracol, a flor, as borboletas e outros motivos identitários do lugar, ligados, nomeadamente, ao cultivo do olival, à abundância de água e ao monumento megalítico (Anta). O Senhor Presidente informou que esta apresentação decorreu na Sociedade Vianense, seguida da apresentação do livro *Os Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo: 500 anos*, da autoria de Fátima Farrica e Francisco José Baião, com chancela da Caleidoscópio, editado pelo Município de Viana do Alentejo com o apoio da Freguesia de Viana do Alentejo. Esta iniciativa surgiu no âmbito das Comemorações dos 500 anos da atribuição destes forais, iniciadas no ano passado. As comemorações da atribuição dos forais visaram o conhecimento sobre o passado de duas das freguesias do Concelho e a sensibilização para a importância da preservação do seu património, quer junto da população, quer de quem visita o Concelho. O Senhor Presidente





concluiu informando que para além dele próprio, da autora Fátima Farrica e Joana Baião, em representação de Francisco Baião (o outro autor da obra), estiveram presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Viegas e o diretor da editora Caleidoscópio, Jorge Ferreira. -----

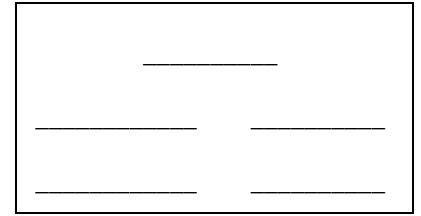
Ainda no dia 14 de janeiro, decorreu no Cineteatro Vianense o espetáculo “Eu, Florbela”, organizado pela Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo. O Senhor Presidente recordou o espetáculo do ano anterior, no qual se juntou o fado, o cante e a dança. Na edição deste ano, juntou-se a poesia, a música e a dança, em torno do legado da poetisa Florbela Espanca. Este espetáculo contou com a participação especial de José Farinha, Vicente de Sá, Conceição Piçarra, Ana Louro, Salomé Pires, João Espanca Bacelar, Beatriz Espanca Bacelar e Luís Pegado. -----

No dia 15 de janeiro, último dia das Comemorações, decorreu um Torneio de Malha, na Pista de Malha de Aguiar, organizado pelo Grupo Cultural e Desportivo daquela freguesia. Por último, no âmbito das Comemorações do 119.º Aniversário da Restauração do Concelho, decorreu o espetáculo “A Música Alentejana a Gostar dela Própria”, no Cineteatro Vianense e que contou com a presença do realizador Tiago Pereira. A iniciativa incluiu a exibição de curtas-metragens gravadas com os vários grupos corais do Concelho, no âmbito do programa “A Música Portuguesa a Gostar dela Própria”, com o intuito de alertar para a importância das tradições orais, nomeadamente as cantigas, a música, os contos, a dança, entre outras manifestações culturais. O Senhor Presidente esclareceu que “A Música Portuguesa a Gostar dela Própria” é um projeto do realizador Tiago Pereira iniciado em janeiro de 2011 e que consiste em criar um arquivo da música através de um conceito simples: filmar os projetos e músicos em locais inusitados, sem excluir géneros musicais. O Senhor Presidente informou que o Município encomendou ao referido realizador um trabalho de pesquisa e gravação de todas as manifestações culturais do concelho de Viana do Alentejo. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 16 de janeiro participou na reunião mensal do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, em Alcácer do Sal. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 17 de janeiro o Senhor Vice-Presidente participou na reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em Cuba.-----

- O senhor Presidente informou que no dia 17 de janeiro, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Professora Alexandra Leitão, reuniu nos Paços do Concelho com ele próprio, com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo, com a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e outros elementos da direção, com o Delegado Regional de Educação do Alentejo, Manuel Barroso e com técnicos da DGEstE Alentejo – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares do Alentejo. Nesta reunião foi



reiterada a necessidade urgente de requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa (EBSIS) e foi ainda abordada a situação dos recursos humanos afetos às escolas, que são insuficientes para assegurar o pleno funcionamento dos serviços. A Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Professora Alexandra Leitão, garantiu que a requalificação da EBSIS - Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa foi assinalada com prioridade máxima pela DGEstE Alentejo – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares do Alentejo. Relativamente à situação dos recursos humanos afetos às escolas, a DGEstE Alentejo – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares do Alentejo irá analisar mais pormenorizadamente a situação deste Agrupamento. O Senhor Presidente manifestou otimismo, considerando que o processo está no bom caminho. Concluiu informando que esta reunião surgiu no âmbito do trabalho que tem sido desenvolvido entre este Município e o Ministério da Educação, recordando a reunião realizada em Lisboa no passado dia 23 de junho de 2016, na Secretaria de Estado da Educação. -----

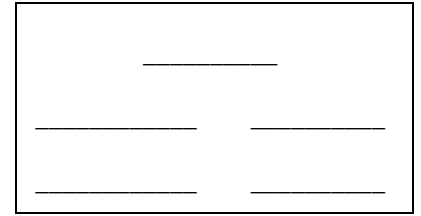
- O Senhor Presidente informou que no dia 17 de janeiro participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 20 de janeiro esteve presente no Encontro sobre o tema “Valorização das AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) nos Projetos Educativos das Escolas e dos Municípios e o Modelo em Rede Tempos Brilhantes”, organizado pela Associação Tempos Brilhantes e que decorreu no auditório da DGestE-DREA – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares-Direção de Serviços Regionais de Educação do Alentejo. O Senhor Presidente informou que, a convite da organização, fez parte do painel de oradores. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 21 de janeiro esteve presente nas comemorações do 179.º aniversário da Sociedade Vianense, a Associação mais antiga do Concelho e a segunda mais antiga de todo o País. Foram oferecidas medalhas aos sócios com mais de 25 anos e com mais de 50 e um beberete a todos os sócios. O convite foi enviado pela Sociedade Vianense, organizadora do evento, que contou com o apoio do Município e da Junta de Freguesia local. -----

- O Senhor Vice-Presidente informou que no dia 21 de janeiro esteve presente na Sessão Solene das Comemorações do 132.º Aniversário da Sociedade União Alcaçovense. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 21 de janeiro decorreu a XIV Gala dos Campeões da Associação Regional do Baixo Alentejo de Pesca Desportiva. Esta Gala integrou um passeio pelo Concelho (visita ao Castelo de Viana do Alentejo, Santuário de Nossa Senhora d’Aires, Paço dos Henriques e Museu do Chocalho, estes dois últimos em Alcáçovas), almoço na Quinta do Cerrado com a atuação do Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”, culminando a iniciativa na Cerimónia de Entrega de Prémios aos Campeões. O Senhor Presidente destacou o trabalho da Associação do Clube dos Amadores de Pesca de



Viana do Alentejo, cuja equipa conseguiu, em três anos consecutivos, conquistar o Campeonato Regional Individual na modalidade *Rio*, tendo em 2014 sido campeão o atleta João Antunes; em 2015, o atleta João Carvalho e em 2016, Alcides Coelho. Esta equipa, após ter ganho o Campeonato Regional de Clube, em 2015, disputou a 2.ª Divisão Nacional de Clubes em 2016. O Senhor Presidente lembrou ainda a parceria entre o Município e a Associação Clube dos Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, no âmbito do Programa Summer, tendo sido nessa altura promovido o primeiro contacto das crianças e jovens com a pesca desportiva. -----

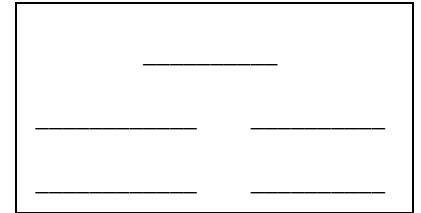
- O senhor Presidente informou que no dia 24 de janeiro, técnicos do Município estiveram presentes na Sessão de Apresentação Pública do Projeto “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central”, no Palácio D. Manuel, em Évora. O Senhor Presidente lembrou que este projeto visa dotar a região de meios físicos e tecnológicos para o adequado encaminhamento de turistas e que estes centros permitirão encaminhar os visitantes, não só para a cidade de Évora, mas principalmente para todos os municípios envolvidos, entre os quais o de Viana do Alentejo. Este é um projeto de vários Municípios associados da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e será objeto de candidatura a fundos comunitários no valor de cerca de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros). O Senhor Presidente disse que em sua opinião, estes centros são de especial importância para o turismo da região, bem como para o Concelho de Viana do Alentejo em particular, prevendo-se um aumento no número de visitantes, o que é benéfico desde logo para a economia local. O Senhor Presidente concluiu informando que esta sessão foi organizada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e pelo Município de Évora, entidades que enviaram o convite. -----

- A propósito destes Centros de Acolhimento Turístico, a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu que seria muito importante que houvesse uma rede de transportes públicos que fomentasse esta interpretação. -----

- O senhor Presidente concordou com a observação e referiu que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central está a trabalhar num estudo sobre a rede de transportes públicos no Alentejo Central. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa perguntou ainda qual a sensibilidade do senhor Presidente após a visita à Escola Dr. Isidoro de Sousa com a Senhora Secretária de Estado da Educação, nomeadamente quanto à concretização das necessárias obras de requalificação. -----

- O senhor Presidente referiu estar otimista quanto a este assunto e que é sua convicção que se vários fatores se conjugarem, as obras concretizar-se-ão. -----



- O senhor Presidente referiu que hoje mesmo participou numa reunião de trabalho com o senhor Diretor do Centro de Emprego de Évora e na qual estiveram também presentes Chocalheiros, Oleiros e o Empresário da pedra de granito. -----

**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para a manutenção do Horto do Paço dos Henriques** – Nos termos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:

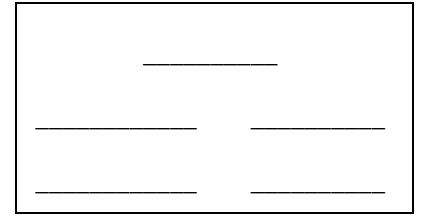
- a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----
- b) Existência de cabimento orçamental; -----
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Previamente à celebração ou renovação do contrato deverá ainda ser verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo os valores pagos por contratos de aquisição de serviços em 2017, ultrapassar os valores pagos em 2016, desde que o objeto ou a contraparte seja a mesma. -----

O senhor Presidente apresentou o pedido de emissão de parecer favorável, previamente à contratação de serviços que o Município pretende efetuar, em regime de avença, com a Empresa Rosa Santiago – Jardins, para a manutenção do Horto do Paço dos Henriques, entre fevereiro e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 290,00 € (duzentos e noventa euros), acrescido de IVA. -----

O senhor Presidente referiu que as condicionantes necessárias à emissão de parecer prévio estão reunidas, porquanto:

- a) Os serviços a prestar consistem na manutenção do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, sendo realizados com total autonomia por parte da Empresa a contratar e não sendo conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público uma vez que a Empresa prestadora dos serviços executá-los-á no horário e com a duração que considerar mais adequados. -----
- b) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental em rubrica adequada; -----



c) Quanto a impedimentos, o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos elenca as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Nesta situação em concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a cinco mil euros (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer emitido pela CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a cinco mil euros uma vez que os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, relativos ao ajuste direto simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Assim, para contratos de montante inferior ao limite do ajuste direto simplificado, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimento. -----

Referiu ainda o senhor Presidente que a esta situação em concreto não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro dado que em 2016 não foi celebrado qualquer contrato nem com o objeto do que está agora em análise com a Empresa que se pretende contratar. -----

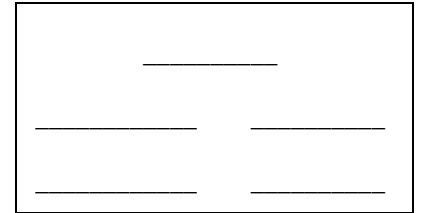
O senhor Vereador João Penetra perguntou quais os motivos subjacentes à necessidade de contratar estes serviços, questionando se os mesmos serão assim tão específicos. -----

O senhor Presidente respondeu que a razão reside no facto de não existir ao serviço do Município quem efetue os serviços em causa, dada a especificidade de alguns trabalhos que são necessários no Jardim do Paço e por conveniência do serviço devido à falta de pessoal. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que se irá abster na votação deste assunto por considerar que o Município deve ter ao seu serviço, de forma duradoura, os meios humanos necessários à realização das tarefas que tem de realizar. Acrescentou que ideologicamente a sua opinião é no sentido de que será sempre preferível ter as pessoas a trabalhar no Município do que contratar os serviços externamente.

O senhor Presidente disse que mais uma vez estão a ser questionadas as prestações de serviços e também mais uma vez sublinha as normas que nos últimos anos têm vigorado em matéria de pessoal, obrigando à redução de trabalhadores. Perante tais limitações e havendo a necessidade de realização das tarefas, é inevitável o recurso à contratação externa porque ao mesmo tempo que se reduziu o número de pessoas, aumentaram-se os espaços verdes, nomeadamente em Alcáçovas e Viana. A manutenção dos espaços exteriores das Piscinas de Alcáçovas também passaram para a responsabilidade da Junta de Freguesia de Alcáçovas de forma a otimizar recursos. -----

O senhor Vereador João Penetra, a propósito da limitação legal a que se referiu o senhor Presidente, disse que o desacordo quanto à mesma foi por diversas vezes manifestado mas que atualmente se verifica uma mudança positiva quanto a esse aspeto. -----



A este propósito, o senhor Presidente referiu que aproveitando precisamente essa mudança, operada com a Lei do Orçamento do Estado para 2017, este Município já tem previstos no seu Mapa de Pessoal cerca de 15 ou 16 lugares a ocupar ou por recurso a procedimentos concursais ou por recurso à mobilidade. Tal como diversas vezes já referiu, voltou a sublinhar que o processo de apetrechamento do Município através da ocupação de postos de trabalho no seu Mapa de Pessoal terá de ser gradual e levará certamente dois ou três anos a concluir. -----

Votado o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, para a manutenção do Horto do Paço dos Henriques, foi o mesmo aprovado com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto seis) Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para limpeza do Paço dos Henriques** – Nos termos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:

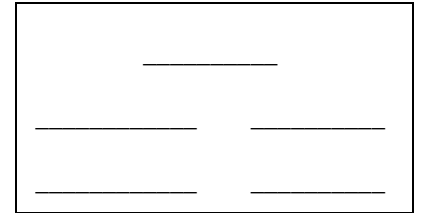
- a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----
- b) Existência de cabimento orçamental; -----
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Previamente à celebração ou renovação do contrato deverá ainda ser verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo os valores pagos por contratos de aquisição de serviços em 2017, ultrapassar os valores pagos em 2016, desde que o objeto ou a contraparte seja a mesma. -----

O senhor Presidente apresentou o pedido de emissão de parecer favorável, previamente à contratação de serviços que o Município pretende efetuar, em regime de avença, com a Empresa PLANILIMPA – Sociedade de Limpezas do Sul, Lda., para a limpeza do edifício do Paço dos Henriques, entre fevereiro e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 448,00 € (quatrocentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA. -----

O senhor Presidente referiu que as condicionantes necessárias à emissão de parecer prévio estão reunidas, porquanto:

- a) Os serviços a prestar consistem na limpeza do edifício do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, sendo realizados com total autonomia por parte da Empresa a contratar e não sendo conveniente o recurso a



qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público uma vez que a Empresa prestadora dos serviços executá-los-á no horário e com a duração que considerar mais adequados. -----

b) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental em rubrica adequada; -----

c) Quanto a impedimentos, o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos elenca as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Nesta situação em concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a cinco mil euros (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer emitido pela CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a cinco mil euros uma vez que os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, relativos ao ajuste direto simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Assim, para contratos de montante inferior ao limite do ajuste direto simplificado, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimento. -----

Referiu ainda o senhor Presidente que a esta situação em concreto não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro dado que em 2016, embora tenha sido celebrado um contrato com o mesmo objeto do que está agora em análise, ainda que com diferente contraparte o preço unitário a pagar em 2017 não ultrapassará o de 2016. -----

Votado o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, para a limpeza do edifício Paço dos Henriques, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

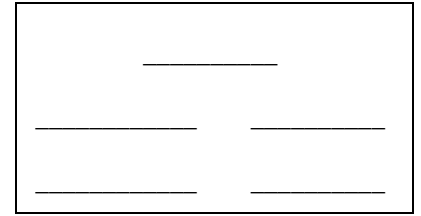
**Ponto sete) Pedido de parecer prévio relativamente à contratação de serviços, em regime de avença, para ensino de música** – Nos termos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----

b) Existência de cabimento orçamental; -----

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato. -----

Previamente à celebração ou renovação do contrato deverá ainda ser verificado o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo os valores pagos por



contratos de aquisição de serviços em 2017, ultrapassar os valores pagos em 2016, desde que o objeto ou a contraparte seja a mesma. -----

O senhor Presidente apresentou o pedido de emissão de parecer favorável, previamente à contratação de serviços que o Município pretende efetuar, em regime de avença, com o Sr. Valter António Cabeça Loureiro, para lecionação de aulas de música aos alunos do Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca, entre fevereiro e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 145,00 € (cento e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA. -----

O senhor Presidente explicou que todos os outros Polos da Universidade Popular Túlio Espanca têm uma tuna e que os alunos do Pólo de Viana do Alentejo manifestaram interesse nessa atividade e tentaram, sem sucesso, encontrar alguém que gratuitamente os ensiasse. Perante esta situação, o Município entendeu proceder ele próprio à contratação de alguém para essa função. -----

O senhor Presidente referiu que as condicionantes necessárias à emissão de parecer prévio estão reunidas, porquanto:

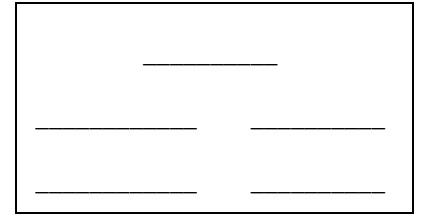
a) Os serviços a prestar consistem na lecionação de aulas de música aos alunos do Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca, sendo com total autonomia prestados e sem qualquer subordinação hierárquica. Para a prestação dos mesmos é desaconselhável o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público uma vez que se trata de um serviço excecional, com duração determinada. -----

b) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental em rubrica adequada; -----

c) Quanto a impedimentos, o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos elenca as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Nesta situação em concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a cinco mil euros (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer emitido pela CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a cinco mil euros uma vez que os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, relativos ao ajuste direto simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Assim, para contratos de montante inferior ao limite do ajuste direto simplificado, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimento. -----

Referiu ainda o senhor Presidente que a esta situação em concreto não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro dado que em 2016 não foi celebrado qualquer contrato nem com o objeto do que está agora em análise com o prestador de serviços que se pretende contratar. -  
-----





Votado o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, para a lecionação de aulas de música aos alunos do Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Ponto oito) Comunicação sobre contratos de Aquisição de Serviços** – A Câmara tomou conhecimento de que o senhor Presidente, no uso da competência própria conferida pela conjugação do disposto nos nºs 5 e 12 do art.º 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, autorizou a celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços com diferente objeto e contraparte de contratos vigentes em 2016:

a) Elaboração de uma medalha comemorativa dos Forais de Aguiar e de Viana do Alentejo, executada por José Manuel da Silva Teixeira, pelo montante de 5.625,00 € (cinco mil seiscientos e vinte e cinco euros) isento de IVA; -----

b) Espetáculo Musical fornecido pela Empresa Tanaforja – Associação de Artes e Espetáculos, por ocasião das comemorações do 119º aniversário da Restauração do Concelho, pelo montante de 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros) isento de IVA; -----

c) Elaboração da candidatura “7 Maravilhas – Aldeias de Portugal”, efetuada pela Empresa EIPWU, Lda., pelo montante de 140,00 € (cento e quarenta euros) acrescido de IVA. -----

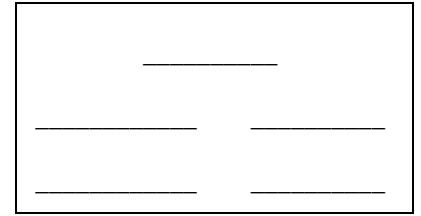
**Ponto nove) Proposta de ratificação da 2.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi ratificada a segunda alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dez) Proposta de ratificação da 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi ratificada a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto onze) 2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Receita** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a segunda proposta de alteração ao Orçamento da Receita. -----

**Ponto doze) 3.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a terceira proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto treze) 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a terceira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



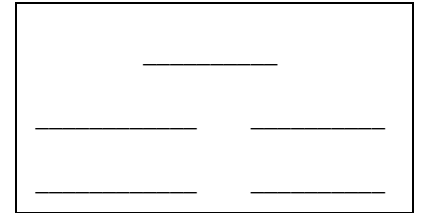
**Ponto catorze) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a segunda proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto quinze) Proposta de atribuição de Bolsa de Estudo, após manifestação de intenção de indeferimento** – Tendo sido manifestada pela Câmara Municipal a intenção de indeferir o pedido de atribuição de bolsa de estudo a Weiner Santos Furones, aluno do 6.º ano do Mestrado Integrado; foi desencadeado o mecanismo da audiência prévia. Em resposta e no âmbito do seu direito de participação, veio este aluno solicitar a reapreciação do seu processo, juntando alguns elementos probatórios das afirmações constantes da carta que enviou. A Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, após análise de todos os elementos do processo, considerou que o pedido de atribuição da bolsa de estudo deverá merecer deferimento. A Câmara, nos termos da referida proposta, deliberou por unanimidade atribuir a bolsa de estudo ao aluno em causa, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do Concelho de Viana do Alentejo. -----

**Ponto dezasseis) Proposta relativa à orçamentação de Despesas com Pessoal no ano de 2017** – Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013 de 28 de novembro, que adapta à Administração Local o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), compete à Câmara Municipal, nos primeiros quinze dias após o início da execução do Orçamento, decidir sobre o montante máximo dos encargos que se propõe suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal. -----

Assim, o senhor Presidente propôs que seja fixado o montante máximo de 40.461,00 € (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um euros) para fazer face aos encargos com o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para 2017. – Esta proposta foi aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto dezassete) Proposta de fixação dos preços das Medalhas Comemorativas dos Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os preços de venda das Medalhas Comemorativas dos Forais Manuelinos de Aguiar e de Viana do Alentejo:



- Medalhas em bronze – 20,00 € com IVA incluído, sendo de 15,00 € com IVA incluído o preço de venda até ao final de janeiro de 2017, mês de lançamento das Medalhas; -----

- Medalhas “tamanho low cost” – 7,50 € com IVA incluído, sendo de 5,00 € com IVA incluído, o preço de venda até ao final de janeiro de 2017, mês de lançamento das Medalhas. -----

**Ponto dezoito) Ratificação do despacho do senhor Presidente de 17 de janeiro de 2017 que aprovou a minuta do contrato de Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo**

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 17 de janeiro de 2017 que aprovou a minuta do contrato de Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo. -----

**Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba mensal para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no ano de 2017**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a comparticipação mensal de 3.664,63 € (três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), durante o ano de 2017. -----

**Ponto vinte) Proposta de transferência de verba mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central durante o ano de 2017**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, a comparticipação mensal de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) durante o ano de 2017. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de transferência da quota mensal para a Associação Nacional de Municípios Portugueses**

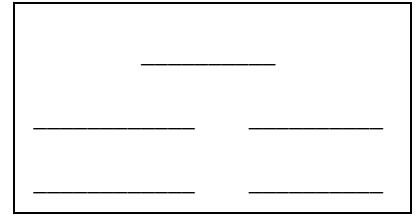
– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a importância de 4.258,16 € (quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros e dezasseis cêntimos), correspondente à quota anual de 2017. -----

**Ponto vinte e dois) Propostas relativas ao Contrato de Licenciamento de Software, com base em minutas enviadas pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pedido de**

**autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes** – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos em virtude de já ter sido objeto de deliberação da Câmara Municipal, bem como de autorização da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, concedida na sessão ordinária de 29 de setembro de 2016. -----

**Ponto vinte e três) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação de conteúdos para o Paço dos Henriques, projeto financiado no âmbito do Programa Pagus**

– A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para assumir os compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação de conteúdos para o Paço dos Henriques, projeto financiado no âmbito do Programa Pagus, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º



8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março. Prevê-se que a despesa a ocorrer nos anos de 2017 e 2018 seja, respetivamente, de 121.462,50 € e de 333.022,50 €. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de contratação de Empréstimo de M/L prazo até ao montante de 450.000,00 € junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior e de pedido da respetiva**

**autorização à Assembleia Municipal** – Na sequência do despacho do senhor Presidente de 4 de janeiro de 2017, ratificado pela Câmara Municipal a 11 de janeiro de 2017, foi manifestada a intenção de contratação de um empréstimo de M/L prazo até ao montante de quatrocentos e cinquenta mil euros junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL, tendo sido iniciado o período da audiência prévia das Instituições de Crédito preteridas. Através dos ofícios n.ºs 12 e 14 de 4 de janeiro de 2017, foi-lhes concedido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem sobre a intenção de adjudicação do empréstimo. Tendo terminado a 18 de janeiro o prazo da audiência prévia, nenhuma das Instituições de Crédito se manifestou. -----

Assim, sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade contratar o Empréstimo em causa junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL e solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para o efeito, nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março. -----

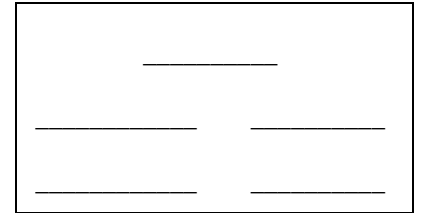
**Ponto vinte e cinco) Proposta de declaração de caducidade do licenciamento das operações urbanísticas do requerente Companhia Agrícola da Quinta do Duque, S.A.**

– Após ter sido realizada a audiência prévia à Sociedade Agrícola da Quinta do Duque, S.A., dando-lhe a conhecer a intenção da Câmara de declarar a caducidade do licenciamento das operações urbanísticas por falta de apresentação do pedido de emissão do respetivo alvará de licenciamento no prazo legalmente fixado para o efeito, a Câmara tomou conhecimento de que a Sociedade requerente, nas informações que transmitiu no âmbito da sua participação no processo, nada acrescentou de relevante que possa motivar a alteração da intenção de declarar a caducidade do procedimento. -----

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade do licenciamento das operações urbanísticas em causa. -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de manifestação da intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia relativamente ao Processo n.º 84/14, desencadeando o mecanismo da audiência prévia**

– Nos termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou



por unanimidade manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia relativa a uma obra de construção de habitação não concluída no prazo fixado para o efeito, sito na Rua Fernão Cardim, n.º 4, em Viana do Alentejo, propriedade de Manuel Francisco Pinto Coxola, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro. -----

Também por unanimidade a Câmara deliberou encetar o mecanismo da audiência prévia que deverá ocorrer na forma escrita. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de notificação do promotor da obra referente ao Processo n.º 151/13 para que apresente pedido de legalização da mesma** – Nos termos da informação da Divisão de

Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade notificar Alice Maria Parreira Fadista, promotora da obra de construção de apoio agrícola e entrada, localizada em “Fonte Cortes”, Viana do Alentejo, para que apresente o pedido de legalização da mesma, no prazo de trinta dias a contar da receção da notificação para o efeito, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 102.º e artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de transferência de verba para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas (Curso Carnavalesco de 2017)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e

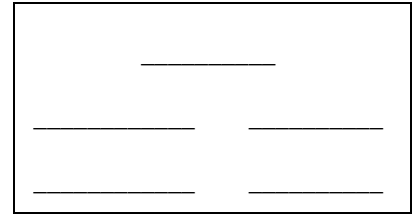
Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, a importância de 3.000,00 € (três mil euros) como participação nas despesas do desfile de carnaval de 2017, em Alcáçovas. -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (Curso Carnavalesco de 2017)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento

Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, a importância de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) como participação nas despesas do desfile de carnaval de 2017, em Viana do Alentejo. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa observou que mais uma vez é transferida uma verba superior para a organização do carnaval em Alcáçovas, comparativamente à que é transferida, para o mesmo efeito, em Viana do Alentejo. Em sua opinião, a verba deveria ser igual. -----

O senhor Presidente disse a este propósito que o carnaval em Alcáçovas tem mais tradição no concelho do que o carnaval de Viana. Em Alcáçovas, ao longo dos anos, a qualidade do “produto final” tem vindo a aumentar e daí a justificação para a diferença na verba atribuída. Contudo, disse o senhor Presidente registar a observação feita pela senhora Vereadora, tencionando contactar novamente a Associação de Viana. -----



**Ponto trinta) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense (atividades no âmbito do 132.º aniversário)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 400,00 € (quatrocentos euros) como comparticipação nas despesas de atividades a desenvolver no âmbito do seu 132.º aniversário. -----

**Ponto trinta e um) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Sociedade União Alcaçovense, relativas à modalidade “Ténis de Mesa”:

» Transporte / 4.º trimestre de 2016 – 35,64 € (trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

- Transporte / 1.º trimestre de 2017 – 101,52 € (cento e um euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

**Ponto trinta e dois) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (coorganização do Festival Jovem “Abana Viana”)** – Foi presente uma proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano consubstanciada na transferência de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, no âmbito da coorganização do Festival Jovem “Abana Viana”. -----

O senhor Presidente referiu que com esta modalidade de organização do evento em parceria, a qualidade da iniciativa melhorou bastante sem que tivesse havido aumento de custos. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que não sendo contra, a sua posição é de abstenção atendendo a uma chamada de atenção que foi feita pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos quando a proposta de coorganização surgiu pela primeira vez. Esta foi também a posição da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa. -----

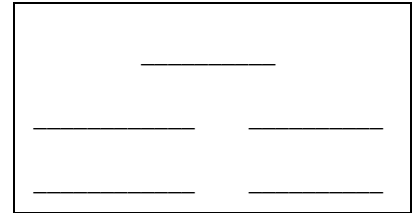
A transferência de verba foi assim aprovada com dois votos favoráveis e as duas abstenções referidas.

**Ponto trinta e três) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal aplicável, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

- Maria D’Aires Fraústio Pereira da Silva, de Viana do Alentejo; -----

- Maria Fernanda Sotêlo Rodrigues, de Aguiar. -----

**Ponto trinta e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Terras Dentro / Edição de Livro** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terras Dentro a importância de 1.600,00 € (mil e seiscentos



euros) como comparticipação nas despesas de edição do Livro *Os Senhores da Vila de Alcáçovas e os Condes de Alcáçovas*, da autoria de André Correia. -----

**Ponto trinta e cinco) Proposta de transferência de verba para a Cáritas Diocesana de Évora, com destino ao Polo da Cáritas de Viana do Alentejo** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Cáritas Diocesana de Évora a importância de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) como comparticipação nas despesas de limpeza e conservação do edifício onde funciona o Pólo da Cáritas de Viana do Alentejo. -----

**Ponto trinta e seis) Proposta de aprovação dos novos Estatutos e do novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica** – O senhor Presidente informou que em virtude da saída do Município de Óbidos e da entrada do Município da Batalha, quer os Estatutos, quer o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica tiveram de ser alterados em conformidade devendo ser sujeitos a novas aprovações dos órgãos de cada um dos Municípios integrantes. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar os novos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; -----
- b) Aprovar o novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,